



PARTE C

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra

Aviso n.º 11509-A/2016

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra torna público que se encontra aberto processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 35/2014 e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

- 1 — Número de trabalhadores: 7
- 2 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Coimbra.
- 3 — Função: prestação de serviços/tarefas de serviço de limpeza de três horas/dia.
- 4 — Remuneração ilíquida: 3,49 €/hora.
- 5 — Duração do contrato: até 31 de dezembro de 2016.
- 6 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.
- 7 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no n.º 3 do presente aviso, em escolas do agrupamento.
- 8 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República* em formulário disponível no endereço eletrónico <http://www.escolaeugeniodecastro.pt> deste Agrupamento e/u poderá ser solicitado nos Serviços de Adminis-

tração escolar devendo ser entregue pessoalmente ou mediante correio registado para a Rua Almirante Gago Coutinho, 3030-326 Coimbra;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: documento comprovativo das habilitações literárias; *curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte.

9 — Método de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início do ano escolar 2016/2017 e de acordo com o artigo 33.º e 34.º os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento os trâmites previstos na portaria n.º 83-4/2009 de 22 de janeiro, será utilizado como método de seleção: — Avaliação Curricular e Entrevista.

10 — Este procedimento concursal é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

11 — Composição do Júri

Presidente: Arminda Maria de Melo Matias Gonçalves — Subdiretora

Vogais efetivos:

Izalina da Silva Antunes Alves David — Adjunta do diretor
Isabel Maria Nunes da Costa Fernandes — Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

José Carlos Cruz Barreiros — Adjunto da direção

16 de setembro de 2016. — O Diretor, *António Manuel Moita de Almeida Couceiro*.

209871303

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750